Reprovado 5 x 4

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR

REQUERIMENTO

Genilda Leite Chalegre, *vereadora, no uso de suas atribuições legais vem mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência* que seja retirado de pauta o anteprojeto de Lei nº 028/2013 .

Justificativa.

A retirada de pauta do Anteprojeto de Lei nº 028/2013 se justifica uma vez que dada a leitura do mesmo não se tem conhecimento do que são as organizações sociais. A justificativa apresentada no anteprojeto não esclarece o porquê de o mesmo ser apresentado para apreciação e votação. Cabe as seguintes dúvidas para serem respondidas : o que seriam as organizações sociais? Que entidades no município fazem parte destas organizações sociais? Qual o ganho da municipalidade em ter aprovado este anteprojeto? A quem interessa esta aprovação.
Diante do exposto solicita retirada de pauta a fim de haver um estudo mais amplo sobre o mesmo para futura discussão e aprovação.

Sendo para o momento, antecipadamente agradeço.

Nestes termos
Aguarda Deferimento

Jaguapitã, 19 de julho de 2013.

gchalegre
GENILDA LEITE CHALEGRE
vereadora

01.724.513/0001-08
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Rua Amazonas, 60
Centro - CEP 86610-000
JAGUAPITÃ - PR

Protocolo nº 077/2013
RECEBIMENTO
Aos 22 dias de julho
do ano de dois mil e treze, recebi
estes autos, de que faço termo.
Rosilene C. Ferreira
Câmara Municipal de Jaguapitã - PR